Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado
4049-001 Porto
T.+351 222 097 000
dmp@cm-porto.pt

Porto.
Câmara
Municipal

EDITAL NUD/233036/2020/CMP

Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, torna público, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º I/343222/18/CMP, de 4 de outubro, que, em reunião do Executivo Municipal de 8 de junho de 2020, foram aprovados benefícios fiscais aos vendedores das Feiras e Mercados, com base na necessidade de combater o impacto negativo da pandemia da doença COVID-19, nomeadamente:

- A isenção total (100%) no pagamento das taxas municipais previstas nos artigos 66.º n.º 6, 94.º 95.º 96.º, 97.º e 98.º todos da Tabela de Taxas Municipais em vigor, constante do Anexo G – 1 da Parte G do Código Regulamentar do Município do Porto, no período de 13 de março a 31 de dezembro de 2020, nos termos do documento que se junta como anexo.
- A devolução/reembolso das taxas liquidadas e entretanto cobradas, relativas ao período em causa.

Para constar e produzir efeitos legais publica-se o presente edital, que vai ser afixado no Gabinete do Munícipe, publicado no sítio da CMP (http://www.cm-porto.pt) e no Balcão de Atendimento Virtual.

Eu, _____ Vereador do Pelouro da Economia, Turismo e Comércio e Pelouro da Gestão de Fundos Comunitários, o subscrevi.

Porto, Paços do Município, 17 de junho de 2020.

O Diretor Municipal da Presidência

Adolfo Sousa

Faturas emitidas: 01-03-2019 a 31-12-2019	
Valor total	131 608,95 €
Quantidade total	2186

Estado da fatura	Valor
Em Exec. Fiscal	5 954,46 €
Emitido	5 677,90 €
Pago	119 513,51 €
Pago Parcialmente	80,58 €
Regularizado	382,50 €
Total Geral	**131 608,95 €**
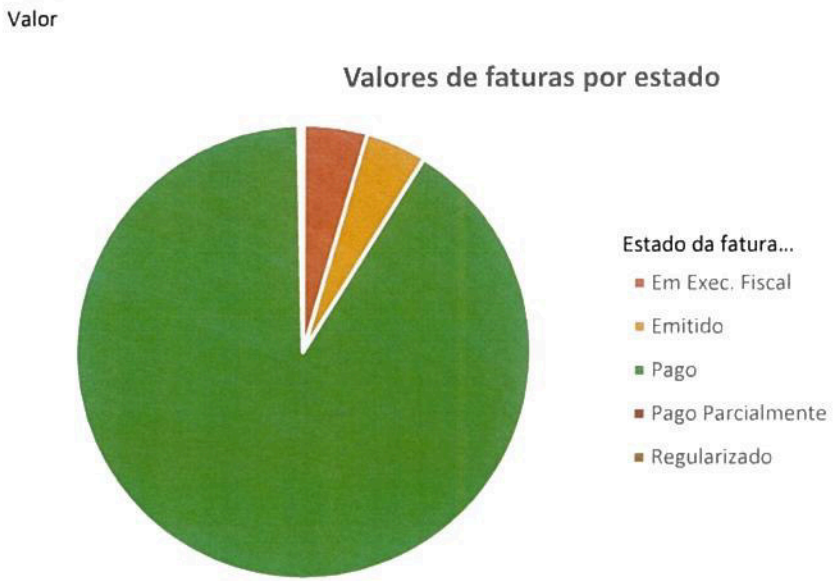
Nota:
Estado "Regularizado": faturas com notas de crédito totais associadas